



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Osmar Gomes Fidelis, o Vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que, com base no art. 172 do Regimento Interno, seja sugerido ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que seja providenciado projeto de lei concedendo transporte público para os estudantes técnicos e universitários que fazem seus respectivos cursos nas cidades vizinhas a Guanhães .

Justificativa: Justifica-se a indicação pela necessidade urgente de providenciar um digno transporte público para que moradores de Guanhães possam ter acesso aos cursos técnicos e universitários que são oferecidos nas cidades vizinhas, em especial o Serro, São João Evangelista e em Virginópolis.

São inúmeros os estudantes que pretendem ou que já estão matriculados nas faculdades e cursos técnicos que são ofertados somente nas cidades vizinhas.

Porém, como se sabe, os custos para frequentar tais cursos nas cidades vizinhas são bastante elevados e, entre os custos que mais encarecem o acesso aos ensinos técnicos e superiores são os referentes aos transportes, o que acaba por desestimular ou até mesmo impossibilitar o ingresso ou a continuidade dos estudos.

A Lei nº 12.816/13 normatizou a autorização aos municípios para utilizar o transporte escolar municipal por estudantes universitários, como uma forma de fomentar o acesso à educação, em obediência ao art. 205 da Constituição Federal, que aduz:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Sendo assim, requeiro ao Ilustre Presidente desta Casa Legislativa encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que seja providenciado o devido projeto de lei regulamentando a matéria.

Requer seja juntada o abaixo assinado em anexo, contendo a firma e o CPF de diversos estudantes que pleiteiam o olhar do Município para a presente demanda.

Guanhães, 04 de fevereiro de 2022.


Claudiney Ferreira dos Santos
Vereadora

PUC SERRO

03-02-22

Lista atualizada

Patrícia Mendes Pereira. 027 796 546-27

Patrícia Mendes Pereira
Vitória Vieira Costa. 120061166-73
Vitória Vieira Costa

Hillary Flávia Pimenta Ribeiro. 153.953.696-35

Hillary Flávia Pimenta Ribeiro
Amanda Moreira Carvalho. 161.357.346-44
Amanda Moreira Carvalho

Thayná Medina Alves de Oliveira 133.734.776-03

Thayná Medina Alves de Oliveira
Letícia de Freitas Soares- 133.719.056.08

Letícia de Freitas Soares
Kariny Nunes Caldeira 008.891.226-44
Kcaldeira

Evalaine Junia de Lima 112.072.426-08

Evalaine Junia de Lima
Maria de Fátima Gandra 61520152604
Maria de Fátima Gandra

Gleicymária Virtude Procópio Gomes - 139.647.856-60

Gleicymária Virtude Procópio Gomes
Elizangela Amaral Duarte 054.579.086-74

Elizangela Amaral Duarte
Laynara Guimarães da Silva 16199466616

Laynara Guimarães da Silva

Anielly Fernandes de Almeida 154.202.426.99

Anielly F. de Almeida
Marcos Gabriel Marçal de Melo - 107.843.886-28

Anna Clara Barbosa Moura - 155.888.676-10

Anna Clara Barbosa Moura

Ana Cláudia Rocha Da Silva 135.729.126-44

Ana Cláudia Rocha da Silva

Vitória Magalhães Lemos 141.649.196-12

Vitória Magalhães Lemos

Deyze Mara Silva Sena 079.567.126-10

Deyze Mara Silva Sena

Marcos Luan Pinheiro de Pinho 130.947.956-92

Marcos Luan Pinheiro de Pinho

Régis Damon Silva 395.938.338-03

Régis Damon Silva

Luíza Thaina rocha Silva 138.726.666-73

Luíza Thaina Rocha Silva

Marysson Ley Carvalho Silva 127.377.876.61

Marysson Ley Carvalho Silva

Diego Henrique da Silva Gomes 129.359.876-61

Diego Henrique da Silva Gomes

Victoria Cordoso Correa Magalhães 133682766-11

Julie Ribeiro de Melo 144241676 90
Julie Ribeiro

Miglena Mercus Silva - 163.890.666.19

Coêmo Mironora Rocha Filho 079.288.376-41